



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria 04/2024.

ARETHUZA HELENA ZERO, Secretária Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo com fundamentos nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 186/2022, resolve:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SME Nº 04/2024, que alterava o inciso I, do artigo 2º da Portaria SME Nº 03/2024 no qual se designa Professor Coordenador em caráter de substituição para assumir gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARETHUZA HELENA ZERO
Secretária Municipal de Educação